



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 02

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Geral para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), e dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), no âmbito de suas competências descritas na Resolução nº 01/2021, tem a informar:

SUBCOMISSÕES ELEITORAIS

PRAZO PARA COMPOSIÇÃO

A composição das Subcomissões Eleitorais da Administração Central, das Unidades Acadêmicas, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e da Policlínica Universitária Piquet Carneiro (PPC) deverá ser definida e enviada por e-mail à Secretaria dos Conselhos (SECON) - secon.uerj@gmail.com - pelas próprias unidades até 23h59 de 08 de maio de 2025.

COMPETÊNCIAS

Compete às Subcomissões Eleitorais:

- A divulgação e a validação do Colégio Eleitoral;
- A instalação de cabines de votação presenciais, sob orientação da Comissão Eleitoral Geral;
- A promoção e divulgação das inscrições aceitas na respectiva unidade ou setor;
- A ampla divulgação das informações referentes às inscrições, com antecedência;
- A criação de um e-mail para comunicação oficial, conforme o seguinte padrão: "subcomissao.unidade@email.com.br".

UERJ, em 10 de abril de 2025.

MARIO FRITSCH TOROS NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fritsch Toros Neves, Presidente da Comissão**, em 10/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98016412** e o código CRC **8706CE16**.

Referência: Processo nº SEI-260006/013287/2025

SEI nº 98016412

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>